1° TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A DEPYLVAN DEPILAÇÃO LTDA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233 – Lourdes – CEP: 30.180-111 sob o CNPJ **nº 16.863.664/0001-14**, na pessoa de seu Presidente **ADM. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA – CRA-MG nº. 01-005431/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **DEPYLVAN DEPILAÇÃO LTDA**, identificada como **DEPYL ACTION** com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Fernandes Tourinho, 588 – Bairro Funcionários, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.541.921/0001-15**, doravante denominada **CONVENENTE**, na pessoa da sua Representante legal **Sra. DANYELLE VAN STRATEN**, doravante denominado **CONVENENTE** resolvem renovar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 20/12/2018 e término previsto para 19/12/2020** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **20% (VINTE por cento)** de desconto em qualquer serviço da loja Savassi, a saber: depilação a cera, depilação com luz pulsada, designer de sobrancelhas, depilação com linha, atendimento feminino e masculino. O desconto será concedido aos **Profissionais Registrados e Adimplentes, Funcionários do CRA-MG e respectivos Familiares (pais, cônjuge, filhos)** interessados em utilizar os serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

CONSELHO REGIONAL DE ADM. ASS. JURÍDICA VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 10 de Dezembro de 2018.

ADM. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA – CRA-MG Nº. 01-005431/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

DEPYLVAN DEPILAÇÃO LTDA
DANYELLE VAN STRATEN – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: Deborah Leite
CPF: 047046736 29

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MG ASS JURÍDICA VISTO